

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年四月十五日

行政長官 何厚鏞

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年三月二十六日批示：

李金蓮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零三年四月七日起生效。

透過辦公室主任二零零三年三月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款、以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定，謝佩雯在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零三年六月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點 350 點。

透過辦公室主任二零零三年三月三十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b 項及 c 項條文的要求，以附註形式修改張仲民、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，首位轉為第五職階助理員，薪俸點為 140 點，其餘轉為第四職階助理員，薪俸點為 130 點，分別自二零零三年五月二日（首三位）及五月二十二日（其餘三位）起生效。

二零零三年四月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 40/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 12/2000 號行政命令第一款以及澳門世界貿

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 26 de Março de 2003:

Lei Kam Lin — admitida por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2003.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 27 de Março de 2003:

Che Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 31 de Março de 2003:

Cheong Chong Man, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei e Fong Iok Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para o primeiro, e 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 para os três primeiros e 22 de Maio de 2003, para os restantes.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Abril de 2003. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 40/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e nos termos do n.º 2 do artigo

易中心有限公司章程第十九條第二款、第三十條第二款及第三十三條的規定，作出本批示。

一、委任李炳康代替杜偲連 (Oriana da Conceição Drummond) 代表澳門特別行政區政府出任澳門世界貿易中心有限公司董事會成員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零零三年四月九日

經濟財政司司長 譚伯源

### 表揚

澳門金融管理局行政委員何兆基先生，於本年四月十二日榮休，在服務公職逾三十五年期間，其對工作的熱忱、傑出的表現和奉獻的精神堪予讚揚。

在澳門金融管理局任職時，何兆基先生積極參與了本地銀行監管制度的改革工作；在促進本地區金融監管機構和其他國家相關機構的合作關係上，貢獻良多。同時，在澳門特別行政區成立初期，更為推動金融業的穩定發展作出不懈的努力。為此，本人對何兆基先生公開予以表揚。

二零零三年四月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年四月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### 社會文化司司長辦公室

#### 第32/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

19.º, n.º 2 do artigo 30.º e artigo 33.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, membro do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), Lee Peng Hong, em substituição de Oriana da Conceição Drummond.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Abril de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Louvor

O dr. António Maria Ho, vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, aposentou-se no dia 12 de Abril do ano em curso, após mais de trinta e cinco anos de serviço na função pública, pelo que não quero deixar de aproveitar esta ocasião para manifestar publicamente o meu apreço pelo elevado zelo, competência e dedicação que demonstrou no desempenho das suas funções.

Ao serviço da Autoridade Monetária de Macau, o dr. António Maria Ho empenhou-se na reforma do sistema de supervisão do sector bancário local, incrementou com entusiasmo excepcional as relações de cooperação entre as entidades de supervisão financeira da RAEM e de outros países e, no início do estabelecimento da RAEM, empenhou-se profundamente na promoção da estabilidade do sector financeiro de Macau. Por todas estas razões é de inteira justiça conferir público louvor ao dr. António Maria Ho.

14 de Abril de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Abril de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: